

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJÚ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 002/2026-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS/PA. Abertura da sessão pública: 19/02/2026 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Protocolo: 1287171

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20250156 – Supressão de 1,02% (um virgula zero dois por cento) do objeto do contrato. Contratada: Empresa CONSTRUTORA MORONI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.866.639/0001-15. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência de redução de valor, que representou um valor total de R\$ 40.951,92 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), do objeto do contrato a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. O valor do contrato passou de 3.990.217,57 (três milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 3.949.265,65 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: art. 134 caput da Lei Federal 14.133/21. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025. **Everton Macias Freitas – Prefeito de Nova Ipixuna – Pará.**

NOVA IPIXUNA – PA, 27 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1287137

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.2026-PMNI - SRP.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 02.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 216/2025. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA (SEMUDESP) DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA. Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 09/02/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 10/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 27 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1287131

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026
Portaria Nº 003/2026, de 23 de janeiro de 2026

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº 018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS, ocupante do cargo de engenheira civil (efetiva), Matrícula Funcional nº 113985-1, para

acompanhar e fiscalizar a Obra de "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE SANTA TEREZINHA", no município de Óbidos, neste Estado, objeto do Convênio nº 003/2026, Processo nº 2023/622505.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Protocolo: 1287177

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250717

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-005GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: Contratação da empresa para a prestação de serviços de envio de documentos oficiais: ofício, memorando, carta, comunicado, notificação e infração. Para atender as necessidades do Gabinete do Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.095.761,40 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 10 de outubro de 2025.

Protocolo: 1286942

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à construção de Unidade de Educação Infantil - Creche/Pré-Escola 003 - Projeto Padrão FNDE Contrato nº 2017-3001. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Placas/PA, CNPJ nº 28.558.407/0001-58. Contratada: Empreiteira e Representação Galvão Ltda, CNPJ nº 84.151.570/0001-72 prazo: 29/11/2025 a 26/02/2026. Fundamento legal: art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 27/11/2025. **Ana Patrícia Galucio - Secretária Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à prestação de assessoria jurídica para a Secretária de educação, assessorar o setor de licitações com pareceres jurídicos sobre questões pertinentes a adm. publica e auxiliando na gestão administrativa e ativa daquele órgão. Contrato nº 002/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Placas/PA, CNPJ nº 28.558.407/0001-58. Contratada: Escritório de Advocacia Feitosa e Santos Advogados Associados, CNPJ nº 07.953.582/0001-70, prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 10 de dezembro de 2025. **Ana Patrícia Galucio - Secretária Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em captação de recursos, projeto técnico de arquitetura e engenharia, gestão e fiscalização de convênios e obras públicas, Contrato nº 20230046. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Placas/PA, CNPJ nº 28.558.407/0001-58. Contratada: M N B Amoras Ltda, CNPJ: 13.464.954/0001-05 prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: Art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 10 de dezembro de 2025. **Ana Patrícia Galucio - Secretária Municipal de Educação**